



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Comitê de Governança Digital**

RESOLUÇÃO CGD Nº 2, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Aprovar o Programa de Governança de Privacidade – PGP Ibama, e dar outras providências.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 355, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço 02. de 07 de fevereiro de 2020, e atualizações;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 02001.002849/2020-95 e 02001.002781/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Governança de Privacidade – PGP Ibama (SEI nº 9560110).

Art. 2º Disponibilizar o PGP Ibama no Portal do Ibama na Internet, endereço: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pgp>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO FORTUNATO BIM

Presidente do Comitê de Governança Digital

(assinado eletronicamente)

LUIS CARLOS HIROMI NAGAO

Diretor de Planejamento, Administração e Logística

(assinado eletronicamente)

CAROLINA FIORILLO MARIANI

Diretora de Qualidade Ambiental

(assinado eletronicamente)

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE

Diretor de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)

OLÍMPIO FERREIRA MAGALHÃES

Diretor de Proteção Ambiental

(assinado eletronicamente)

JOÃO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JÚNIOR

Diretor de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas e Gestor de Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Procurador-Chefe Nacional da Procuradoria Federal Especializada

(assinado eletronicamente)

STÊNIO GRANGEIRO LOUREIRO

Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais

(assinado eletronicamente)

MOSAR RODRIGUES RABELO JÚNIOR

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **MOSAR RODRIGUES RABELO JUNIOR, Coordenador-Geral**, em 13/04/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STENIO GRANGEIRO LOUREIRO, Auditor-Chefe**, em 14/04/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS HIROMI NAGAO, Diretor**, em 14/04/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLIMPIO FERREIRA MAGALHAES, Diretor**, em 14/04/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA FIORILLO MARIANI, Diretor**, em 15/04/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 15/04/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS SOUZA DA TRINDADE, Diretor**, em 16/04/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JUNIOR, Diretor**, em 20/04/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 22/04/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9691652** e o código CRC **AA861973**.